

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000012 - 432957
SECRETARIA DE ECONOMIA E LIBERAÇÃO

FL. 11
LH 106

106

Considera de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e
eu sanciono a seguinte deliberação :

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL e AGRO-PASTORIL de Volta Redonda, com sede neste Município, cujo estatuto foi registrado e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 28 de Maio de 1.955.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 abril 1956

Savio de Almeida Cana
Savio de Almeida Cana
Prefeito